



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Rua Visconde do Rio Branco, 604 - Bairro Centro – Arroio do Meio/ RS
Fone: (51) 37161166 Ramal 211 Email: cmearroiodomeiors@gmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer nº 001/2016
Processo nº 090

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil
em período integral, na Escola Municipal de
Ensino Fundamental São Caetano,
situada no Bairro São Caetano,
no município de Arroio do Meio – RS.*

1- O Conselho Municipal de Educação de Arroio do Meio, no uso das prerrogativas que lhe confere o artigo 12, incisos “IV” e “VI” da Lei Municipal nº 1911/2001, de 13 de dezembro de 2001, recebeu da Secretaria de Educação e Cultura - SEC, o Ofício nº 067/2016 de 07 de abril de 2016, informando o andamento do projeto de ampliação e estruturação da Educação Infantil na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Caetano, conforme determinação da Resolução nº 002, de 25 de agosto de 2003, do CME.

2 - Da análise do histórico da matéria considera-se:

- O Parecer CME nº004/2015, de 27 de maio de 2015, determinou que

“... o atendimento da Educação Infantil, em período integral para o Nível B e em um turno para o Nível A, seja autorizado para o ano letivo de 2015, de modo que haja o acompanhamento da execução da obra de adequação por parte deste conselho.

Diante do exposto, a plenária concorda com o que foi apontado pela Comissão de Educação Infantil e solicita que a mantenedora observe o disposto no item 3.1 deste Parecer e encaminhe por escrito a previsão de início e conclusão da obra, no prazo de 150 dias da sua emissão.”

- O Conselho recebeu da Secretaria de Educação e Cultura do município, o Ofício nº 067/2016 de 07 de abril de 2016, que informa o andamento do projeto de ampliação e estruturação da Educação Infantil na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Caetano, conforme determinado pelo parecer supracitado.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Rua Visconde do Rio Branco, 604 - Bairro Centro – Arroio do Meio/ RS
Fone: (51) 37161166 Ramal 211 Email: cmearroiodomeiors@gmail.com

- Analisando o ofício, verificou-se que existe uma obra em andamento, no prédio de dois andares da Escola, com ampliação de salas de aula, com término previsto para oito (08) de maio do corrente.
- A Mantenedora explica que as turmas do Ensino Fundamental serão realocadas para as salas em construção do segundo andar, e que as turmas da Educação Infantil ocuparão as salas do primeiro andar, que estarão sobressalentes e então, poderá se dar início à obra no prédio da Educação Infantil (cuja planta acompanha o ofício encaminhado).

3 - Da análise da matéria, a Comissão de Educação Infantil sugere:

- Autorizar o funcionamento da Educação Infantil em período integral, na escola em questão para o ano letivo de 2016;
- Solicitar à Mantenedora que comunique a este conselho quando da realocação das turmas, bem como o início da obra no prédio da Educação Infantil para assim, procedermos o devido acompanhamento do processo.

Diante do exposto e seguindo a orientação da Comissão, a Plenária autoriza o funcionamento da Educação Infantil em período integral, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Caetano para o ano de 2016. Outrossim, solicita à Mantenedora que comunique a Instituição da decisão deste colegiado e que o mesmo agendará uma visita para o mês de junho do corrente para verificação das instalações provisórias da Educação Infantil.

Em 13 de abril de 2016.

Carla Jaqueline Schroeder – relatora

Denise Gerhardt Neumann

Rosaura Rabaioli

Tatiana Gerhardt da Silva

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária, em sessão de 13 de abril de 2016.

DENISE GERHARDT NEUMANN

Presidente